Associação Portuguesa de Economia Política

Apoio à Apresentação Internacional de Resultados de Investigação por Estudantes de Mestrado e Doutoramento e Investigadores em Início de Carreira

[versão alterada a 04.06.2026]

Linhas Orientadoras

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Com o intuito de reforçar a sua missão e notoriedade internacional, a Associação Portuguesa de Economia Política (EcPol) disponibiliza apoio financeiro anual para encorajar a investigação científica sobre Economia Política e a sua divulgação internacional por jovens investigadores. É uma oportunidade para a apresentação de trabalhos, colaboração e criação de redes no domínio científico da Economia Política. Com esse objetivo, esta linha de apoio está aberta em permanência, pelo que, em qualquer momento poderão ser submetidas propostas. A periodicidade da avaliação é quadrimestral, debruçando-se o Júri sobre as propostas recebidas até ao último dia do mês anterior ao da deliberação, no seguinte calendário anual:

- em janeiro, até dia 20, serão apreciadas as candidaturas recebidas entre o dia 1 de setembro e o dia 31 de dezembro do ano civil imediatamente anterior;
- em maio, até ao dia 20, serão apreciadas as candidaturas recebidas entre o dia 1 de janeiro e o dia 30 de abril do ano civil corrente; ;
- em setembro, serão apreciadas as candidaturas recebidas entre o dia 1 de maio e o dia 31 de agosto do ano civil corrente.

O Júri fundamenta a sua apreciação na qualidade do resumo e pertinência da proposta para a economia política, na relevância da conferência na promoção da

investigação em economia política e no plano para difundir o apoio da EcPol.

O QUE OS CANDIDATOS DEVEM SABER:

Antes do Evento

1. Estudantes de cursos de mestrado ou de doutoramento e investigadores em início de carreira (tendo obtido doutoramento há menos de cinco anos) com ligação a instituições de ensino e/ou de investigação portuguesas podem obter um apoio até 500 euros para participação num evento científico internacional não organizado pela EcPol (presencial ou online). Os/as estudantes de cursos de mestrado ou de doutoramento deverão estar inscritos numa universidade portuguesa no ano letivo correspondente à apresentação de candidatura.

2. Os/as candidatos/as deverão ser membros da EcPol ou associarem-se no momento da submissão da proposta.

3. A proposta é apresentada em formulário próprio (cf. Anexo 1) e enviada por email para info@economiapolitica.pt.

4. A decisão de apoio é tomada nos períodos acima referidos (ver Apresentação de Propostas).

5. O apoio é concedido apenas a candidatos/as que apresentem uma comunicação oral, individual ou de grupo.

6. Apenas uma (1) candidatura pode ser apoiada por pessoa.

7. O apoio servirá para cobrir custos de deslocação (incluindo seguro), alimentação, alojamento e inscrição no evento.

8. Atendendo a que o apoio resulta de um esforço da Associação, financiado através das quotas dos membros, é essencial assegurar razoabilidade na utilização desses recursos. Assim, os custos de inscrição em eventos poderão ser reembolsados até um máximo de 300 euros por evento. Adicionalmente, no que respeita às faturas apresentadas, a Direção reserva-se o direito de estabelecer limites aos valores destas despesas a reembolsar.

9. Em cada um dos períodos de avaliação de propostas, será apoiada uma (1) candidatura. Quando a dotação orçamental da EcPol assim o permitir, a Direção

poderá decidir apoiar um número superior de candidaturas.

10. Os eventos a apoiar devem realizar-se em data posterior à da avaliação das propostas (ver Apresentação de Propostas).

11. As candidaturas apoiadas em cada ano serão relativas a eventos distintos. A mesma pessoa não poderá beneficiar de apoio em anos sucessivos.

12. A avaliação das propostas é efetuada por um júri constituído por membros da Direção da EcPol ou por membros da Associação por ela designados, devendo estar publicado na página de internet da Associação.

13. O júri da EcPol valorizará propostas de comunicações já aceites pela organização dos eventos respetivos.

14. O reembolso é efetuado diretamente pela EcPol ao/à candidato/a vencedor/a.

15. A EcPol reembolsa apenas despesas efetivamente pagas.

16. Para serem reembolsáveis, as faturas devem ser emitidas com os dados fiscais da EcPol (inclusive no caso de bilhetes de avião, pelos quais deverá ser solicitada fatura à companhia aérea ou agência de viagens):

    Nome: Associação Portuguesa de Economia Política
    Morada: Av. das Forças Armadas, Iscte-IUL - 1649-026 Lisboa
    NIF: 514340398

17. Em situações excepcionais e devidamente justificadas, quando não for possível obter fatura com os dados fiscais da EcPol (p.e. almoços servidos por uma associação que não pode emitir fatura), os documentos de despesa apresentados para reembolso devem ser acompanhados de uma breve nota explicativa. Em qualquer caso, não serão aceites pedidos de reembolso sem fatura para despesas com organizações que podem emitir fatura (p.e. plataformas online ou companhias aéreas).

18. O apoio da EcPol pode ser complementado com outras fontes, mas não deverá existir duplo financiamento das mesmas despesas.

19. Aos/às candidatos/as apoiados/as poderá ser solicitada a disseminação de materiais promocionais ou a representação institucional da EcPol em sessões no evento para

o qual obtiveram apoio.

20. O/a candidato/a é responsável pela organização e marcação de viagem e pelos riscos inerentes, recomendando a EcPol precaução em assuntos de saúde e segurança e a contratação de um seguro de viagem.

Durante o Evento

21. O apoio da EcPol deve ser mencionado na comunicação, PowerPoint, resumo em Livro de Atas ou artigo, com a frase seguinte "*Esta comunicação beneficia do apoio financeiro da Associação Portuguesa de Economia Política*."

22. Devem ser tiradas fotos do evento para eventual divulgação pela EcPol.

Após o Evento

23. Os relatórios e pedidos de reembolso são submetidos utilizando um formulário específico a disponibilizar pela EcPol (cf. Anexo 2).

24. O formulário inclui um texto de 500 a 750 palavras com uma síntese do evento.

25. O certificado de presença e o programa final do evento devem ser anexados ao relatório final.

26. O reembolso deve ser solicitado utilizando o formulário disponibilizado, juntamente com o relatório referido e as faturas das despesas efetuadas.

27. Só serão reembolsáveis despesas efetivamente pagas, mediante apresentação do respetivo comprovativo.

28. O pagamento é efetuado por transferência bancária.

29. Se o reembolso não for solicitado até três (3) meses após o evento, o beneficiário perde o direito ao apoio.

30. A EcPol reembolsará as despesas, após validação do relatório e adequada receção das faturas, até 30 dias.

Quaisquer dúvidas devem ser enviadas para info@economiapolitica.pt.

ANEXO 1

Associação Portuguesa de Economia Política

Apoio à Apresentação Internacional de Resultados de Investigação por Estudantes de Mestrado e Doutoramento e Investigadores em Início de Carreira

Formulário de Candidatura

Enviar para: info@economiapolitica.pt

Candidato/a Inserir detalhes	
Nome:	
Morada:	
Número de telefone:	
E-mail:	
Último grau obtido (ano, nome do curso, instituição de Ensino):	
Grau em curso (ano de início, nome do curso, Universidade, orientador, título da dissertação/tese):	
Pertença institucional (unidade de investigação, laboratório associado, departamento, …)	
Website institucional pessoal, ORCID ou similar:	
Detalhes do Evento Por favor notar que o evento deve realizar-se em data posterior à da avaliação da proposta.	
Nome:	
Website:	

Datas:	
Entidade(s) Organizadora(s):	
Local (cidade, país):	
Sumário do evento (até 150 palavras):	
Comunicação já aceite?	● Sim - Anexar carta/email de aceitação. ● Não - Data prevista para comunicação de resultados: _____
Apresentação	
Título da comunicação:	
Outros(as) autores(as) da comunicação:	
Resumo da comunicação (deve ser igual à versão a submeter / submetida ao evento):	
Explicitar a ligação da comunicação à Economia Política (máx: 200 palavras):	
Por favor indique se e como pretende disseminar a EcPol no evento:	
Adicionar qualquer outra informação relevante:	
Financiamento	
Previsão das despesas (descrever e quantificar principais despesas esperadas):	
Informação sobre outros financiamentos complementares obtidos:	
Nome e assinatura *Li atentamente as linhas orientadoras e comprometo-me a respeitá-las caso obtenha o apoio da EcPol.*	
Data e Local	

ANEXO 2

Associação Portuguesa de Economia Política

Apoio à Apresentação Internacional de Resultados de Investigação por Estudantes de Mestrado e Doutoramento e Investigadores em Início de Carreira

Relatório Final e Pedido de Reembolso

A entregar juntamente com o pedido de reembolso de despesas.
Enviar para: info@economiapolitica.pt

Beneficiário/a Inserir detalhes	
Nome:	
Número de Identificação Fiscal:	
Morada:	
Número de telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários: *IBAN International Bank Account Number*	

Detalhes do Evento A EcPol reserva o direito de publicar parcialmente este relatório no seu website. Anexar fotografias do evento e a sua apresentação	
Nome do Evento:	
Data e Local:	
Entidade(s) Organizadora(s):	
Prepare um sumário com a descrição do evento, um sumário da comunicação apresentada e como esta participação beneficiou o trabalho de investigação em curso (500 a 750 palavras).	

Informação Complementar para Pedido de Reembolso

Data de Partida:	
Data de Chegada:	
Detalhe de Despesas: Linha a linha, inclua as várias despesas realizadas a reembolsar pela EcPol (descritivo e valor)	
Total a Reembolsar:	
Data da Submissão do Presente Pedido:	
Nome e Assinatura:	

* Declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e precisas e que as despesas de viagem que estou a solicitar não serão reembolsadas por outras fontes.